



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002249/25 de 14 de Abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(687) 6.181.22.2044 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-2706 - Equipamentos e Material Permanente 147.000,00

2.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(634) 8.244.6.2118 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.118-2660 - Material de Consumo 1.285,00

(688) 8.244.6.2205 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-2660 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 10.000,00

Total Suplementado: 158.285,00

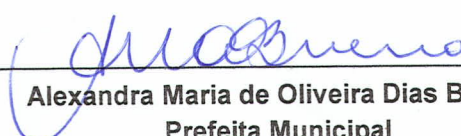
Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 158.285,00

Total Superávit Financeiro: 158.285,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 / 04 / 2025
